



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Agosto de 2019

Edição nº 2.379

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA:

No Decreto nº 600, de 8 de agosto de 2019, que “aprova o Loteamento *Prefeito Egon Pudell*”, publicado na página 1 do Órgão Oficial Eletrônico nº 2378, desta data, onde se lê “**DECRETO Nº 600, de 8 de agosto de 2018**”, leia-se “**DECRETO Nº 600, de 8 de agosto de 2019**”.

Toledo, 9 de agosto de 2019.

LUCIO DE MARCHI – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA – SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO

PORTARIA Nº 471, de 8 de agosto de 2019

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Vera Lucia Finkler** no cargo de Auxiliar em Desenvolvimento Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 35.593, de 29 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Vera Lucia Finkler** no cargo de Auxiliar em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, com proventos correspondentes ao Padrão 03, Referência “N” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 2.685,64 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 11 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de agosto de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 472, de 9 de agosto de 2019

Exonera **Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo** do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 781/2019-SMAS, de 8 de agosto de 2019, da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada **Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo** do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo, a contar de **12 de agosto de 2019**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de agosto de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 473, de 9 de agosto de 2019

Nomeia **Isabel Cristina dos Santos Marques** no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Agosto de 2019

Edição nº 2.379

Página 2

suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 781/2019-SMAS, de 8 de agosto de 2019, da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Isabel Cristina dos Santos Marques** no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **12 de agosto de 2019**.

Art. 2º – Em virtude do disposto no artigo anterior, ficam revogadas, a contar de **12 de agosto de 2019**:

I – a alínea “c” do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 16, de 8 de janeiro de 2019, que designou a servidora nele mencionada para o exercício das funções de Coordenadora do CRAS V – Loteamento Santa Clara IV;

II – a Portaria nº 201, de 5 de abril de 2019, que designou Marília Borges Leite para responder pela Direção do Departamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de agosto de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 474, de 9 de agosto de 2019

Designa **Fernanda Bonfim Rocha** para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 781/2019-SMAS, de 8 de agosto de 2019, da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Fernanda Bonfim Rocha** para exercer, a contar de **12 de agosto de 2019**, as funções de Coordenadora do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS V), do Loteamento Santa Clara IV, com gratificação correspondente à FG 06 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de agosto de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 475, de 9 de agosto de 2019

Designa **Paulo Jorge Silva de Oliveira** para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 391/2019-SMDAS, de 8 de agosto de 2019, da Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Paulo Jorge Silva de Oliveira** para desempenhar, a contar de **12 de agosto de 2019**, as funções de Assessoramento, Consultoria e/ou Direção de Atividades e Serviços Técnicos, na Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento do Município, com gratificação correspondente à FG 08 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de agosto de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

EDITAL PMALFA Nº /2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO
PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**

O PREFEITO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 07, de 22 de março de 2018, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, doravante, FNDE, tornam público o edital para a seleção e constituição do Banco de Assistentes de Alfabetização Voluntários para atuarem no Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria Ministerial nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, regido pelo Art. 32, Inciso I da LDB.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa Mais Alfabetização tem por finalidade garantir apoio adicional ao processo de alfabetização, no que se refere à leitura, escrita e matemática, dos estudantes do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.

1.2 O objetivo do Programa é fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas dos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental. O número de alunos referente às turmas, de pré II e 1º anos em 2018, que este ano compõe as turmas de 1º e 2º anos refere-se ao número de alunos que será considerado.

1.3 São Diretrizes do Programa, conforme art. 3º da Portaria do MEC/nº 142/2018:

- I - Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do Ensino Fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º e 2º anos;
- II - Promover a integração com a política educacional da rede de ensino;
- III - Integrar as atividades ao Projeto Político - Pedagógico da rede e das Unidades Escolares;
- IV - Viabilizar atendimento diferenciado às Unidades Escolares vulneráveis;
- V - Estipular metas do Programa entre o MEC, os entes federados e as Unidades Escolares participantes;
- VI - Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do Programa;
- VII - Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos iniciais do Ensino Fundamental;
- VIII - Estimular a cooperação entre os entes federados;
- IX - Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais e municipais de ensino e de suas Unidades Escolares jurisdicionadas;
- X - Avaliar o impacto do Programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

2.1 A seleção destina-se ao preenchimento de 105 vagas para Assistentes de Alfabetização no âmbito do Município de Toledo, a serem distribuídas nas escolas urbanas e rurais, conforme ANEXO I.

2.2 Para a seleção de Assistentes de Alfabetização serão considerados os seguintes critérios:



- a) ser brasileiro;
- b) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- c) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- d) possuir ou estar cursando no mínimo o 6º período de licenciatura em Pedagogia/Normal Superior ou demais licenciaturas com Magistério/Formação de Docentes em nível médio;
- e) ter disponibilidade para dedicar-se ao programa e suas formações;
- f) possuir comprovação na atividade de apoio à docência.

2.3 O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização será executado pela Secretaria Municipal da Educação de Toledo – PR, com a participação da Comissão de Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização.

2.4 Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte **PERFIL**:

- a) Professores das redes públicas ou privadas, com disponibilidade de carga horária, ativos ou inativos;
- b) Graduados em Pedagogia/Normal Superior ou demais Licenciaturas com Magistério/Formação de Docentes em nível médio;
- c) Estudantes cursando no mínimo o 6º período do curso de Pedagogia/Normal Superior ou outras Licenciaturas com formação no Magistério/Formação de Docentes em Nível Médio.

2.5 Para os candidatos com deficiência, ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas a serem providas mediante o Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, desde que as atribuições da função pretendida sejam compatíveis com a deficiência, nos termos dos Decretos Federais nº 3.298/99 e 5.296/2004 e da Lei Municipal nº 2.048/2010.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA

3.1 O Assistente de Alfabetização apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares não vulneráveis considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

3.2 O Assistente de Alfabetização poderá atuar em Unidades Escolares não vulneráveis (período de 5 horas), por turma.

3.3 Os atendimentos de cada Assistente, em qualquer combinação de escolas, não podem, somados, ultrapassar 40 horas semanais.

3.4 Considera-se o apoio dos Assistentes de Alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado.

3.4.1 Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

3.4.2 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

3.4.3 São atribuições do assistente de alfabetização:

- a) participar do planejamento das atividades juntamente com o professor regente;
- b) cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- c) auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- d) acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- e) elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- f) acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
- g) cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;



h) participar das formações indicadas pelo MEC.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 As inscrições serão efetuadas no setor de protocolo, da **Prefeitura Municipal de Toledo**, localizada na **Rua Raimundo Leonardi, 1586 – Centro**, do dia 13/08/2019 até o dia 23/08/2019, no horário de 8h15min às 11h45min e de 13h30min às 17h00.

4.3 O candidato poderá inscrever-se através de terceiros, mediante procuração específica para esse fim. No ato da inscrição, deverão ser anexados ao Requerimento de Inscrição, a procuração e uma cópia dos documentos de identidade do candidato e do procurador e, nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros de seu procurador, o qual deverá datar e assinar o requerimento de inscrição.

4.4 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.5 No ato da inscrição o candidato deverá entregar, em envelope lacrado, os seguintes documentos, que deverão estar organizados de acordo com a ordem a seguir:

a) Ficha de Pontuação, ANEXO II, devidamente preenchida com dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, **que deve ser colada no lado externo do envelope de Comprovação documental/títulos;**

b) Cópia legível e autenticada do Cadastro Pessoa Física – CPF;

c) Cópia legível e autenticada da CI - RG (frente e verso) **ou** CNH;

d) Cópia legível e autenticada do Diploma ou Certificado de conclusão de curso e Histórico Escolar (graduação) e, para universitário, comprovante de matrícula da Universidade, no mínimo cursando o 6º período do curso;

e) Declaração de experiência na área (cópia legível e autenticada ou original), ou cópia legível e autenticada do registro na Carteira de Trabalho que comprove a experiência na área;

f) Comprovante de abertura de Conta Corrente ou Conta Salário no Banco do Brasil;

g) O candidato com deficiência deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, sob pena de o pedido ser indeferido por falta de informações no laudo.

4.5.1 Não serão aceitos laudos médicos emitidos há mais de 180 (cento e oitenta) dias da data da publicação deste Edital.

4.5.2 Os laudos médicos deverão ser emitidos por especialista da área de sua deficiência.

4.5.3 Os laudos médicos protocolados não serão devolvidos aos candidatos.

4.6 As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando assegurado à Comissão o direito de excluí-lo, caso comprove inveracidade das informações.

4.7 Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

4.8 Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

4.9 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

4.10 Não será aceita documentação incompleta, em nenhuma hipótese.

4.11 Da mesma forma, não haverá a devolução dos documentos apresentados.

4.12 A validação da inscrição dar-se-á com a entrega de envelope lacrado com os documentos exigidos no item 4.5, e protocolizado no período de 13/08/2019 até o dia 23/08/2019, no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1.586, de Segunda a Sexta-feira, no horário das 8h15min às 11h 45min e das 13h30min às 17h00.

4.13 Não serão aceitas inscrições por fax, correspondência ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.



5. DA SELEÇÃO

5.1. A Secretária Municipal da Educação instituiu Comissão de Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria 434, responsável por coordenar todo o processo seletivo. A portaria desta comissão consta no órgão oficial do dia 15 de julho de 2019.

5.2. A seleção dar-se-á em uma única etapa classificatória e eliminatória, realizada através da análise de Currículo, cuja pontuação máxima será 10 (dez) pontos de acordo com a seguinte Tabela:

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de Licenciatura na área de Pedagogia/Normal Superior	4 pontos
Diploma de magistério com outras Licenciaturas	3 pontos
Declaração da Universidade de estudante cursando no mínimo 6º período de Pedagogia/Normal Superior ou outras Licenciaturas com formação no Magistério/Formação de Docentes em Nível Médio	2 pontos
Declaração de experiência na área	1 ponto a cada ano
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10 pontos

5.3 A avaliação curricular dar-se-á mediante a somatória dos pontos obtidos na análise da documentação apresentada.

5.4 O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

5.5 O resultado será publicado no site da Prefeitura Municipal de Toledo – PR – www.toledo.pr.gov.br, por ordem de classificação.

5.6 Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior idade, considerando ano, mês e dia de nascimento.

5.7 Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados, constituindo assim o Banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização Toledo – PR.

5.8 A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

5.9 A classificação parcial será divulgada no dia **27 de agosto de 2019**, no **site da Prefeitura Municipal de Toledo - PR**, cabendo recurso no prazo de 24 horas, a contar da data da publicação.

5.10 A classificação final será divulgada no dia **02 de setembro de 2019**, no **site da Prefeitura Municipal de Toledo - PR**, e mediante afixação na Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Rondon, 2195 - Jardim La Salle, juntamente com as datas para os procedimentos de informações e assinatura dos Termos de Compromisso.

6. DA LOTAÇÃO

6.1 A lotação obedecerá à ordem de classificação apurada da maior para a menor pontuação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.3 deste Edital.



6.2 Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.3 deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestar as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo máximo de 8 (seis) meses, observando que esta distribuição dar-se-á da seguinte maneira: os Assistentes de Alfabetização desenvolverão trabalho voluntário nos meses de Setembro, Outubro e Novembro de 2019 e nos meses de fevereiro a junho de 2020, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes estabelecidas pelo FNDE/MEC e principalmente de acordo com o repasse dos recursos.

6.3 Para os meses em que não houver atividades desenvolvidas junto aos alunos, os Assistentes em Alfabetização, não terão direito aos valores referentes à ajuda de custo.

6.4 Em caso de desistência do assistente será convocado para substituição, o próximo candidato classificado, seguindo a ordem decrescente de pontos.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, com transporte e alimentação, o valor que foi definido pela Resolução 07, de 22 de março de 2018, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para o Programa Mais Alfabetização, sendo este de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por turma. O repasse dos valores ocorrerá a cada trinta dias.

7.2 O Assistente de Alfabetização atuará na sala de aula junto ao professor alfabetizador no máximo em 8 (oito) turmas nas escolas consideradas não vulneráveis.

7.3 O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e supervisão do professor alfabetizador, terá carga horária semanal de 5 (cinco) horas por turma, de acordo com os horários das escolas selecionadas.

7.4 Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para esclarecimento de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente pela Secretaria da Educação.

7.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

7.6 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização em Toledo – PR.

Toledo - PR, 09 de agosto de 2019.

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

EDNA HELOISA SCHAEFFER AMARAL
Secretária Municipal da Educação



ANEXO I
DAS VAGAS DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

	ESCOLA	TURMAS	Carga horária
1.	Alberto Santos Dumont	4	20h
2.	André Zenere	8	40h
3.	Antônio Scain	4	20h
4.	Arsênio Heiss	4	20h
5.	Carlos Friedrich	7	35h
6.	Carlos João Treis	3	15h
7.	Henrique Brod	9	45h
8.	Ivo Welter	7	35h
9.	Vereador José Pedro Brum	8	40h
10.	Miguel Dewes	2	10h
11.	Norma Demeneck Belotto	2	10h
12.	Olivo Beal	5	25h
13.	Orlando Luiz Basei	4	20h
14.	Oswaldo Cruz	4	20h
15.	São Dimas	2	10h
16.	São Francisco de Assis	8	40h
17.	Shirley Maria Lorandi Saurin	6	30h
18.	Waldyr Luiz Becker	8	40h
19.	Walmir Grande	4	20h
20.	Walter Fontana	6	30h

Número de Escolas	Número de Turmas
20	105



ANEXO II

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da CI - RG _____ e do CPF _____, declaro entregue o(s) documento(s) comprobatórios(s) abaixo assinalados:

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	COMPROVANTE (Assinale com x os documentos que estão sendo entregues)
Diploma de Licenciatura na área de Pedagogia/Normal Superior		
Diploma de magistério com outras Licenciaturas.		
Declaração da universidade de estudante de cursando no mínimo 6º período de Pedagogia/Normal Superior ou outras Licenciaturas com formação no Magistério/Formação de Docentes em Nível Médio.		
Declaração de experiência na área		
TOTAL DE PONTOS		

O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da Comissão de Seleção.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato



**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2019

PROPONENTE: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI.

ENDEREÇO: Av. Maringá, nº 3592 – Atuba. CEP 83.326-010. CIDADE: Pinhais ESTADO: PR

OBJETO: Contratação da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ 13.485.130/0001-03, situada na Av. Maringá, nº 3592 – Atuba - Pinhais - PR, CEP 83326-010 por meio de processo de Dispensa de Licitação para o fornecimento do medicamento Dimenidrato = Piridoxina – ampola injetável de 10 ml, para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS no Pronto Atendimento Municipal – PAM e Unidade de Pronto Atendimento Municipal – UPA de Toledo/PR. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de 4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, do produto na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária de titularidade da Contratada, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela mesma. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias, após a assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Incisos II e IV do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 495/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a VETRASA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de revisão de 5.000 KM do Caminhão Ford Cargo 1419 S, Frota 866, chassi: 9BFXEACB9KBS76029, Ano 2018, Modelo 2019 Cor Branca e Caminhão Ford Cargo 1419 S, Frota 867, Chassi 9BFXEACB6KBS75596, Ano 2018, Modelo 2019, Cor Branca. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 1.048,40 (mil e quarenta e oito reais e quarenta centavos). Contrato firmado em 08 de agosto de 2019, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 057/2019.

PORTARIA SRH N.º 3037, de 9 de agosto de 2019

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 12, de 8 de agosto de 2019, protocolizado na municipalidade sob nº 37470/2019, da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria SRH nº 2162/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para que a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria SRH nº 2162, de 10 de junho de 2019, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de agosto de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**MUNICÍPIO DE TOLEDO
TERMO DE JULGAMENTO**

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº 002/2019, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 314 a 318), bem como o parecer jurídico (fl. 323), documentos os quais adoto como fundamento; **DECIDO** julgar **IMPROCEDENTE E NÃO ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **M.I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, mantendo a **CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, para o lote 01, no Pregão Eletrônico nº 002/2019 – Fundo Municipal de Trânsito do Município de Toledo; mantendo a mesma como **VENCEDORA** do lote 01, do Pregão Eletrônico nº 002/2019 – Fundo Municipal de Trânsito do Município de Toledo.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 08 de agosto de 2019.

MOACIR NEODI VANZZO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Agosto de 2019

Edição nº 2.379

Página 11

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS até 27/09/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAD0984	279270E000049199	17/05/2019	55412	R\$ 195.23
AAK3311	279270E000049085	16/05/2019	55412	R\$ 195.23
ABE8098	279270E000049257	14/05/2019	55412	R\$ 195.23
ACH2525	279270E000049116	20/05/2019	55412	R\$ 195.23
ADX0208	279270E000049266	18/05/2019	55412	R\$ 195.23
ADZ3367	279270E000049261	15/05/2019	55412	R\$ 195.23
AFJ1519	279270E000049264	17/05/2019	55412	R\$ 195.23
AFK4005	279270E000049083	16/05/2019	55412	R\$ 195.23
AFO0H87	279270E000049220	14/05/2019	55412	R\$ 195.23
AFV0057	279270E000049236	20/05/2019	55412	R\$ 195.23
AFW9860	279270E000049234	20/05/2019	55412	R\$ 195.23
AFZ1728	279270E000049091	20/05/2019	55412	R\$ 195.23
AGE2062	279270E000049097	21/05/2019	55412	R\$ 195.23
AGK7298	279270E000049290	17/05/2019	55412	R\$ 195.23
AGW0023	279270E000049228	16/05/2019	55412	R\$ 195.23
AGW0023	279270E000049270	20/05/2019	55412	R\$ 195.23
AGX0061	279270E000049273	20/05/2019	55412	R\$ 195.23
AHB0D07	279270E000049304	21/05/2019	55412	R\$ 195.23
AHD1E73	279270E000049153	17/05/2019	55412	R\$ 195.23
AHI8251	279270E000049110	16/05/2019	55412	R\$ 195.23
AHL2152	279270E000049166	15/05/2019	55412	R\$ 195.23
AHM5137	279270E000049185	21/05/2019	55412	R\$ 195.23
AHN8762	279270E000049201	17/05/2019	55412	R\$ 195.23
AHN8762	279270NIC0019829	07/08/2019	50020	R\$ 195.23
AHS4155	279270E000049099	21/05/2019	55412	R\$ 195.23
AIB5625	279270E000049111	16/05/2019	55412	R\$ 195.23
AIC0171	279270E000049217	14/05/2019	55412	R\$ 195.23
AIN2716	279270E000049258	14/05/2019	55412	R\$ 195.23
AIN2716	279270E000049181	16/05/2019	55412	R\$ 195.23
AIN2716	279270E000049183	17/05/2019	55412	R\$ 195.23
AIN3388	279270E000049133	14/05/2019	55412	R\$ 195.23
AJS3329	279270E000049073	14/05/2019	55412	R\$ 195.23
AJS8051	279270E000049164	15/05/2019	55412	R\$ 195.23
AKE9F25	279270E000049082	16/05/2019	55412	R\$ 195.23
AKF8331	279270E000049243	20/05/2019	55412	R\$ 195.23
AKH8598	279270E000049078	15/05/2019	55412	R\$ 195.23
AKM9347	279270E000049238	20/05/2019	55412	R\$ 195.23
AKN3C28	279270NIC0019839	07/08/2019	50020	R\$ 195.23
AKT5300	279270E000049162	14/05/2019	55412	R\$ 195.23
ALE8C68	279270E000049094	21/05/2019	55412	R\$ 195.23
ALI0225	279270NIC0019828	07/08/2019	50020	R\$ 195.23
ALL0667	279270E000049268	20/05/2019	55412	R\$ 195.23
ALM0244	279270E000049103	14/05/2019	55412	R\$ 195.23
ALS0621	279270E000049262	15/05/2019	55412	R\$ 195.23
AMV0036	279270E000049196	16/05/2019	55412	R\$ 195.23
AMX4951	279270E000049225	15/05/2019	55412	R\$ 195.23
ANH0768	279270E000049271	20/05/2019	55412	R\$ 195.23
ANL3079	279270E000049279	14/05/2019	55412	R\$ 195.23
ANL3079	279270E000049285	14/05/2019	55412	R\$ 195.23
AOC1111	279270E000049282	14/05/2019	55412	R\$ 195.23
AOD0105	279270NIC0019844	07/08/2019	50020	R\$ 130.16
AOK5377	279270E000049180	16/05/2019	55412	R\$ 195.23
AOP1333	279270E000049132	14/05/2019	55412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Agosto de 2019

Edição nº 2.379

Página 12

AOP1333	279270E000049136	14/05/2019	55412	R\$ 195.23
AOR6800	279270E000049081	15/05/2019	55412	R\$ 195.23
AOS4981	279270NIC0019858	07/08/2019	50020	R\$ 293.47
AOS6155	279270E000049205	20/05/2019	55412	R\$ 195.23
APG5547	279270E000049240	20/05/2019	55412	R\$ 195.23
APP8001	279270E000049114	16/05/2019	55412	R\$ 195.23
APR7121	279270E000049193	15/05/2019	55412	R\$ 195.23
APY4027	279270NIC0019831	07/08/2019	50020	R\$ 195.23
AQG0513	279270E000049088	18/05/2019	55412	R\$ 195.23
AQI7915	279270E000049123	21/05/2019	55412	R\$ 195.23
AQR4762	279270E000049176	21/05/2019	55412	R\$ 195.23
AQU9195	279270E000049223	15/05/2019	55412	R\$ 195.23
ARA7786	279270E000049207	21/05/2019	55412	R\$ 195.23
ARE1563	279270E000049092	20/05/2019	55412	R\$ 195.23
ARF1J56	279270E000049084	16/05/2019	55412	R\$ 195.23
ARF1J56	279270E000049298	21/05/2019	55412	R\$ 195.23
ARF6855	279270NIC0019837	07/08/2019	50020	R\$ 195.23
ARF6E88	279270E000049087	18/05/2019	55412	R\$ 195.23
ARN2584	279270E000049096	21/05/2019	55412	R\$ 195.23
ARQ2936	279270E000049259	14/05/2019	55412	R\$ 195.23
ASA7A10	279270E000049167	16/05/2019	55412	R\$ 195.23
ASB2066	279270E000049131	14/05/2019	55412	R\$ 195.23
ASH8868	279270E000049214	14/05/2019	55412	R\$ 195.23
ASM5267	279270NIC0019856	07/08/2019	50020	R\$ 195.23
ASN5359	279270E000049075	14/05/2019	55412	R\$ 195.23
ASP7262	279270E000049137	15/05/2019	55412	R\$ 195.23
ATF3761	279270E000049198	17/05/2019	55412	R\$ 195.23
ATI9672	279270E000049080	15/05/2019	55412	R\$ 195.23
ATZ4620	279270E000049089	20/05/2019	55412	R\$ 195.23
AUE3386	279270E000049245	20/05/2019	55412	R\$ 195.23
AUF2194	279270E000049173	20/05/2019	55412	R\$ 195.23
AUF2194	279270E000049177	21/05/2019	55412	R\$ 195.23
AUO7338	279270E000049213	14/05/2019	55412	R\$ 195.23
AUO7338	279270E000049216	14/05/2019	55412	R\$ 195.23
AUO7338	279270E000049221	15/05/2019	55412	R\$ 195.23
AUS5518	279270E000049278	14/05/2019	55412	R\$ 195.23
AVI7868	279270NIC0019857	07/08/2019	50020	R\$ 195.23
AVJ5717	279270E000049117	20/05/2019	55412	R\$ 195.23
AVK8133	279270R000038824	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
AVN7251	279270NIC0019854	07/08/2019	50020	R\$ 390.46
AVQ3455	279270R000038817	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
AVT3127	279270E000049143	21/05/2019	55412	R\$ 195.23
AVU5230	279270E000049170	20/05/2019	55412	R\$ 195.23
AWC2764	279270E000049108	15/05/2019	55412	R\$ 195.23
AWC2764	279270E000049115	20/05/2019	55412	R\$ 195.23
AWC2764	279270E000049125	21/05/2019	55412	R\$ 195.23
AWC2764	279270E000049121	21/05/2019	55412	R\$ 195.23
AWE5535	279270E000049171	20/05/2019	55412	R\$ 195.23
AWI9823	279270E000049299	21/05/2019	55412	R\$ 195.23
AWK5060	279270E000049156	17/05/2019	55412	R\$ 195.23
AWR8947	279270NIC0019836	07/08/2019	50020	R\$ 195.23
AWU1725	279270NIC0019830	07/08/2019	50020	R\$ 1561.84
AWW3463	279270NIC0019835	07/08/2019	50020	R\$ 195.23
AXB3B35	279270E000049255	14/05/2019	55412	R\$ 195.23
AXD8243	279270E000049265	17/05/2019	55412	R\$ 195.23
AXE9807	279270E000049291	18/05/2019	55412	R\$ 195.23
AXH8034	279270NIC0019843	07/08/2019	50020	R\$ 195.23
AXI8515	279270NIC0019847	07/08/2019	50020	R\$ 195.23
AXK0H63	279270E000049202	17/05/2019	55412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Agosto de 2019

Edição nº 2.379

Página 13

AXL1E19	279270E000049260	15/05/2019	55412	R\$ 195.23
AXL2677	279270E000049256	14/05/2019	55412	R\$ 195.23
AXM8959	279270E000049276	21/05/2019	55412	R\$ 195.23
AXS5023	279270NIC0019862	07/08/2019	50020	R\$ 130.16
AXS7966	279270NIC0019863	07/08/2019	50020	R\$ 293.47
AXW7673	279270E000049200	17/05/2019	55412	R\$ 195.23
AXX5966	279270NIC0019832	07/08/2019	50020	R\$ 585.69
AYF3297	279270NIC0019864	07/08/2019	50020	R\$ 293.47
AYG4912	279270NIC0019841	07/08/2019	50020	R\$ 390.46
AYG4912	279270NIC0019840	07/08/2019	50020	R\$ 195.23
AYK0335	279270NIC0019852	07/08/2019	50020	R\$ 195.23
AYL5025	279270E000049246	21/05/2019	55412	R\$ 195.23
AYP5F94	279270E000049190	15/05/2019	55412	R\$ 195.23
AYT3D19	279270E000049184	21/05/2019	55412	R\$ 195.23
AYY6504	279270E000049292	18/05/2019	55412	R\$ 195.23
AZB8729	279270E000049303	21/05/2019	55412	R\$ 195.23
AZF3362	279270NIC0019869	07/08/2019	50020	R\$ 130.16
AZN5159	279270T000111464	30/05/2019	59910	R\$ 293.47
AZU7G81	279270E000049151	16/05/2019	55412	R\$ 195.23
AZV3265	279270E000049079	15/05/2019	55412	R\$ 195.23
AZV7744	279270NIC0019842	07/08/2019	50020	R\$ 195.23
AZW1345	279270E000049247	21/05/2019	55412	R\$ 195.23
BAA9571	279270E000049283	14/05/2019	55412	R\$ 195.23
BAD2596	279270E000049254	14/05/2019	55412	R\$ 195.23
BAE0167	279270E000049142	21/05/2019	55412	R\$ 195.23
BAL5779	279270NIC0019855	07/08/2019	50020	R\$ 195.23
BAP1491	279270NIC0019853	07/08/2019	50020	R\$ 390.46
BAP1491	279270E000049191	15/05/2019	55412	R\$ 195.23
BAS4937	279270E000049146	14/05/2019	55412	R\$ 195.23
BAX5402	279270NIC0019845	07/08/2019	50020	R\$ 293.47
BAY4G71	279270E000049302	21/05/2019	55412	R\$ 195.23
BAZ6290	279270E000049204	17/05/2019	55412	R\$ 195.23
BBC1660	279270E000049169	18/05/2019	55412	R\$ 195.23
BBF9433	279270NIC0019859	07/08/2019	50020	R\$ 130.16
BBK2705	279270NIC0019851	07/08/2019	50020	R\$ 195.23
BBK4750	279270E000049263	15/05/2019	55412	R\$ 195.23
BBM6886	279270E000049076	14/05/2019	55412	R\$ 195.23
BBS3983	279270E000049179	15/05/2019	55412	R\$ 195.23
BBW9284	279270E000049275	21/05/2019	55412	R\$ 195.23
BBZ1430	279270E000049175	21/05/2019	55412	R\$ 195.23
BCB7380	279270E000049242	20/05/2019	55412	R\$ 195.23
BCG9987	279270E000049269	20/05/2019	55412	R\$ 195.23
BCH3534	279270E000049090	20/05/2019	55412	R\$ 195.23
BCJ7222	279270E000049113	16/05/2019	55412	R\$ 195.23
BCO6386	279270E000049098	21/05/2019	55412	R\$ 195.23
BCR9C05	279270E000049163	15/05/2019	55412	R\$ 195.23
BCS2A53	279270NIC0019866	07/08/2019	50020	R\$ 195.23
BCT4E98	279270E000049301	21/05/2019	55412	R\$ 195.23
BCU1J04	279270E000049230	16/05/2019	55412	R\$ 195.23
BDD1080	279270NIC0019827	07/08/2019	50020	R\$ 130.16
BDE0122	279270E000049241	20/05/2019	55412	R\$ 195.23
BEJ9446	279270E000049140	21/05/2019	55412	R\$ 195.23
BEU9990	279270E000049197	16/05/2019	55412	R\$ 195.23
BJK2482	279270E000049231	16/05/2019	55412	R\$ 195.23
BSC7750	279270E000049095	21/05/2019	55412	R\$ 195.23
CBK8226	279270E000049109	15/05/2019	55412	R\$ 195.23
CDD9383	279270E000049150	16/05/2019	55412	R\$ 195.23
CET2083	279270E000049203	17/05/2019	55412	R\$ 195.23
CRV4001	279270E000049086	18/05/2019	55412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Agosto de 2019

Edição nº 2.379

Página 14

CVK8238	279270E000049120	20/05/2019	55412	R\$ 195.23
CYU5770	279270E000049295	20/05/2019	55412	R\$ 195.23
CZD0561	279270E000049294	18/05/2019	55412	R\$ 195.23
CZX3415	279270E000049287	15/05/2019	55412	R\$ 195.23
DBP1390	279270E000049274	21/05/2019	55412	R\$ 195.23
DDH1470	279270E000049289	15/05/2019	55412	R\$ 195.23
DDH1470	279270E000049288	15/05/2019	55412	R\$ 195.23
DFN3637	279270E000049107	14/05/2019	55412	R\$ 195.23
DFN3637	279270E000049124	21/05/2019	55412	R\$ 195.23
DGU8281	279270NIC0019848	07/08/2019	50020	R\$ 195.23
DJH8518	279270E000049267	18/05/2019	55412	R\$ 195.23
DMS0A37	279270E000049194	15/05/2019	55412	R\$ 195.23
DMZ6255	279270E000049174	21/05/2019	55412	R\$ 195.23
DMZ7315	279270E000049272	20/05/2019	55412	R\$ 195.23
DST5402	279270E000049168	18/05/2019	55412	R\$ 195.23
DWT3115	279270E000049119	20/05/2019	55412	R\$ 195.23
DXW2846	279270E000049237	20/05/2019	55412	R\$ 195.23
EAI3833	279270E000049172	20/05/2019	55412	R\$ 195.23
EDC9422	279270E000049138	21/05/2019	55412	R\$ 195.23
EFA8961	279270E000049297	20/05/2019	55412	R\$ 195.23
EKT4I33	279270E000049206	21/05/2019	55412	R\$ 195.23
ENT3J06	279270E000049233	20/05/2019	55412	R\$ 195.23
EQT0293	279270E000049195	15/05/2019	55412	R\$ 195.23
ERC2342	279270NIC0019833	07/08/2019	50020	R\$ 195.23
EUN4381	279270NIC0019867	07/08/2019	50020	R\$ 195.23
EVG6953	279270E000049244	20/05/2019	55412	R\$ 195.23
EWL6199	279270E000049224	15/05/2019	55412	R\$ 195.23
FFO3E54	279270E000049152	17/05/2019	55412	R\$ 195.23
FLE7598	279270NIC0019846	07/08/2019	50020	R\$ 130.16
FLZ3405	279270E000049118	20/05/2019	55412	R\$ 195.23
FTF3530	279270NIC0019850	07/08/2019	50020	R\$ 195.23
GJA2306	279270E000049218	14/05/2019	55412	R\$ 195.23
HCG4757	279270E000049277	21/05/2019	55412	R\$ 195.23
HCV3G66	279270E000049135	14/05/2019	55412	R\$ 195.23
HFK3500	279270E000049157	20/05/2019	55412	R\$ 195.23
HIF9569	279270E000049093	20/05/2019	55412	R\$ 195.23
HWO5D93	279270E000049293	18/05/2019	55412	R\$ 195.23
IFW5256	279270NIC0019868	07/08/2019	50020	R\$ 130.16
IOP4117	279270E000049141	21/05/2019	55412	R\$ 195.23
ISO1963	279270NIC0019865	07/08/2019	50020	R\$ 195.23
ITD1365	279270E000049149	15/05/2019	55412	R\$ 195.23
JAL7007	279270E000049134	14/05/2019	55412	R\$ 195.23
JIX8125	279270E000049192	15/05/2019	55412	R\$ 195.23
KLE5E55	279270E000049281	14/05/2019	55412	R\$ 195.23
LOG9116	279270E000049215	14/05/2019	55412	R\$ 195.23
LSW1161	279270E000049227	15/05/2019	55412	R\$ 195.23
MCH8277	279270E000049286	14/05/2019	55412	R\$ 195.23
MDI4206	279270E000049226	15/05/2019	55412	R\$ 195.23
MDU5717	279270E000049122	21/05/2019	55412	R\$ 195.23
MIP5951	279270E000049147	14/05/2019	55412	R\$ 195.23
MLC7804	279270E000049219	14/05/2019	55412	R\$ 195.23
MLY6777	279270NIC0019861	07/08/2019	50020	R\$ 390.46
MMI1051	279270E000049165	15/05/2019	55412	R\$ 195.23
MNI9405	279270E000049112	16/05/2019	55412	R\$ 195.23
MOT0290	279270E000049222	15/05/2019	55412	R\$ 195.23
MPV6223	279270E000049232	16/05/2019	55412	R\$ 195.23
NEM2968	279270E000049300	21/05/2019	55412	R\$ 195.23
NFE9050	279270E000049077	15/05/2019	55412	R\$ 195.23
NHH1974	279270E000049139	21/05/2019	55412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Agosto de 2019

Edição nº 2.379

Página 15

NNO1481	279270E000049148	14/05/2019	55412	R\$ 195.23
NQD8D54	279270E000049239	20/05/2019	55412	R\$ 195.23
NRL4586	279270E000049284	14/05/2019	55412	R\$ 195.23
OAT9029	279270E000049074	14/05/2019	55412	R\$ 195.23
OPM6117	279270E000049235	20/05/2019	55412	R\$ 195.23
PML4677	279270E000049280	14/05/2019	55412	R\$ 195.23
PXA4073	279270E000049154	17/05/2019	55412	R\$ 195.23
QAB5153	279270NIC0019860	07/08/2019	50020	R\$ 195.23
QFJ8689	279270E000049296	20/05/2019	55412	R\$ 195.23
QIR2815	279270NIC0019838	07/08/2019	50020	R\$ 195.23
QNF7220	279270E000049155	17/05/2019	55412	R\$ 195.23
QPJ6285	279270NIC0019849	07/08/2019	50020	R\$ 195.23
QPK4841	279270NIC0019834	07/08/2019	50020	R\$ 195.23

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS até 26/09/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAX2064	279270R000038814	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
AEP9897	279270R000038821	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
AFA6015	279270R000038827	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
AJX8397	279270R000038790	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
AJZ2358	279270R000038801	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
ALE5258	279270R000038783	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
AML5A90	279270R000038803	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
AND9E64	279270R000038830	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
ANY7050	279270R000038815	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
ANY9321	279270R000038820	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
AOM5543	116100E008175542	25/05/2019	70561	R\$ 293.47
ARE3777	279270R000038826	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
ARI7467	279270R000038785	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
ARP3610	279270R000038792	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
ARQ5F67	279270R000038823	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
ARZ9396	279270R000038833	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
ASX5055	279270R000038797	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
ASY2G31	279270R000038789	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
ATQ6434	279270R000038808	27/05/2019	74630	R\$ 195.23
AUO7890	279270R000038825	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
AVK6983	279270R000038829	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
AWB6049	279270R000038828	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
AWC4120	279270R000038799	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
AWR5245	116100E008108830	28/05/2019	65300	R\$ 195.23
AXB3104	279270R000038831	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
AXO1031	279270R000038806	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
AXT9711	279270R000038788	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
AXY4736	279270R000038809	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
AYD4920	279270R000038816	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
AZG3960	279270T000113370	22/06/2019	54870	R\$ 195.23
AZW8H17	279270R000038794	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
BAD3429	279270R000038800	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
BAL5506	116100E007819338	22/05/2019	70561	R\$ 293.47
BAN7797	279270R000038796	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
BBI0263	279270R000038795	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
BBL7748	279270R000038804	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
BCE2481	279270R000038793	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
BCF7784	279270R000038787	27/05/2019	74630	R\$ 195.23
BCJ9104	279270R000038807	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
BCK1F77	279270R000038819	30/05/2019	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Agosto de 2019

Edição nº 2.379

Página 16

BCL1632	279270R000038786	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
BCM2623	279270R000038812	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
BCP3153	279270R000038813	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
BCP4831	279270R000038784	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
BCV7E50	279270R000038818	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
BEB0336	279270R000038822	30/05/2019	74630	R\$ 195.23
EGG5H35	116100E008107494	24/05/2019	61810	R\$ 195.23
FLM2D79	279270R000038791	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
HRK7879	279270R000038798	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
IAR6223	279270R000038782	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
IEJ6789	116100E008107849	25/05/2019	54521	R\$ 195.23
IWA6894	279270R000038811	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
IXK9219	279270R000038832	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
JYC1472	279270R000038802	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
KZZ0640	279270R000038780	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
LVB6558	279270R000038834	30/05/2019	74630	R\$ 195.23
MIC8407	279270R000038781	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
QPK1778	279270R000038805	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
QQG0335	279270R000038810	30/05/2019	74550	R\$ 130.16

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS até 23/09/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAL8422	279270NIC0019806	02/08/2019	50020	R\$ 195.23
ABO4011	279270NIC0019809	02/08/2019	50020	R\$ 195.23
AGZ2146	279270NIC0019820	02/08/2019	50020	R\$ 195.23
ALU1239	279270NIC0019824	02/08/2019	50020	R\$ 390.46
ASP5535	279270T000105487	29/05/2019	51851	R\$ 195.23
AWL8309	279270NIC0019814	02/08/2019	50020	R\$ 130.16
AWL9905	279270NIC0019811	02/08/2019	50020	R\$ 293.47
AYD7573	279270NIC0019821	02/08/2019	50020	R\$ 195.23
AZA2726	279270NIC0019826	02/08/2019	50020	R\$ 195.23
AZJ6148	279270NIC0019819	02/08/2019	50020	R\$ 195.23
AZV7640	279270NIC0019807	02/08/2019	50020	R\$ 195.23
BAU3455	279270NIC0019812	02/08/2019	50020	R\$ 293.47
BBV2158	279270NIC0019823	02/08/2019	50020	R\$ 195.23
BCJ0638	279270NIC0019822	02/08/2019	50020	R\$ 195.23
BCS9G79	279270NIC0019813	02/08/2019	50020	R\$ 293.47
BCT4C36	279270NIC0019815	02/08/2019	50020	R\$ 293.47
DEN5119	279270NIC0019810	02/08/2019	50020	R\$ 195.23
EUP1544	279270T000114413	22/05/2019	58433	R\$ 195.23
FCB4244	279270T000103204	19/06/2019	76251	R\$ 293.47
IQD1363	279270NIC0019808	02/08/2019	50020	R\$ 293.47
MHI9353	279270NIC0019817	02/08/2019	50020	R\$ 293.47
NZB3258	279270NIC0019825	02/08/2019	50020	R\$ 195.23
QNF2888	279270NIC0019818	02/08/2019	50020	R\$ 195.23
QPA3840	279270NIC0019816	02/08/2019	50020	R\$ 293.47

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS até 23/09/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABW4524	279270T000111445	23/05/2019	55414	R\$ 195.23
ACA8907	279270T000119278	29/05/2019	60501	R\$ 293.47
ACR8462	279270T000118308	24/05/2019	54870	R\$ 195.23
ACS7767	279270T000109379	28/05/2019	56731	R\$ 130.16
ADN1533	279270T000117318	29/05/2019	51851	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Agosto de 2019

Edição nº 2.379

Página 17

ADZ4558	279270T000115436	26/05/2019	51851	R\$ 195.23
AFH2343	279270T000117319	29/05/2019	51851	R\$ 195.23
AFK4005	279270T000112304	29/05/2019	76332	R\$ 293.47
AFK4005	279270T000118307	24/05/2019	76251	R\$ 293.47
AGL9321	279270T000111461	30/05/2019	51851	R\$ 195.23
AGX4706	279270T000110407	27/05/2019	54521	R\$ 195.23
AHA4042	279270T000115440	26/05/2019	51851	R\$ 195.23
AHL2226	279270T000115445	29/05/2019	60501	R\$ 293.47
AIH6316	279270T000117326	29/05/2019	51852	R\$ 195.23
AIK3508	279270T000117392	18/06/2019	55500	R\$ 130.16
AIZ5478	279270T000118314	26/05/2019	51851	R\$ 195.23
AJJ1702	279270T000110403	27/05/2019	51851	R\$ 195.23
AKJ4403	279270T000118328	29/05/2019	76332	R\$ 293.47
AKR2861	279270T000118323	28/05/2019	51851	R\$ 195.23
ALA6404	279270T000116356	27/05/2019	76251	R\$ 293.47
ALX8214	279270T000110410	28/05/2019	55680	R\$ 195.23
AMA7134	279270T000115423	24/05/2019	55417	R\$ 195.23
ANF0586	279270T000109381	30/05/2019	54521	R\$ 195.23
AOR8206	279270T000112307	29/05/2019	52070	R\$ 88.38
AOZ6868	279270T000110409	27/05/2019	51851	R\$ 195.23
APC7165	279270T000103168	24/05/2019	55417	R\$ 195.23
APG5872	279270T000116358	29/05/2019	73662	R\$ 130.16
APH1323	279270T000117317	27/05/2019	55500	R\$ 130.16
APR0651	279270T000115431	25/05/2019	60412	R\$ 195.23
AQC1112	279270T000113304	30/05/2019	51851	R\$ 195.23
AQQ7275	279270T000105494	30/05/2019	55417	R\$ 195.23
AQQ6454	279270T000102020	29/05/2019	55414	R\$ 195.23
AQR2256	279270T000097011	09/05/2019	76252	R\$ 293.47
AQU9195	279270T000115437	26/05/2019	51851	R\$ 195.23
AQW1248	279270T000118347	31/05/2019	76332	R\$ 293.47
AQW5817	279270T000118312	25/05/2019	70561	R\$ 293.47
ARZ1839	279270T000118315	27/05/2019	51851	R\$ 195.23
ASA7638	279270T000112306	29/05/2019	76332	R\$ 293.47
ASJ8134	279270T000112302	27/05/2019	51851	R\$ 195.23
ASK7603	279270T000101161	15/05/2019	55417	R\$ 195.23
ASN7262	279270T000112318	30/05/2019	51851	R\$ 195.23
ATC8944	279270T000100004	29/05/2019	76332	R\$ 293.47
ATL7857	279270T000105483	29/05/2019	51851	R\$ 195.23
AUE0A62	279270T000105489	29/05/2019	51851	R\$ 195.23
AUK9079	279270T000119275	26/05/2019	60501	R\$ 293.47
AUN3053	279270T000115453	29/05/2019	51851	R\$ 195.23
AUT8214	279270T000110402	27/05/2019	51851	R\$ 195.23
AUV6456	279270T000105492	29/05/2019	56731	R\$ 130.16
AUW0606	279270T000111463	30/05/2019	60501	R\$ 293.47
AVB1898	279270T000118330	29/05/2019	54870	R\$ 195.23
AVB9958	279270T000110404	27/05/2019	57380	R\$ 293.47
AVF1577	279270T000118302	22/05/2019	54521	R\$ 195.23
AVI0714	279270T000105484	29/05/2019	51851	R\$ 195.23
AVO9580	279270T000115454	29/05/2019	54600	R\$ 130.16
AVT5241	279270T000109376	28/05/2019	55090	R\$ 130.16
AWB4735	279270T000118322	28/05/2019	51851	R\$ 195.23
AWB6010	279270T000105488	29/05/2019	51930	R\$ 293.47
AWE1817	279270T000116354	27/05/2019	60501	R\$ 293.47
AWP8513	279270T000111447	23/05/2019	55414	R\$ 195.23
AWQ2903	279270T000105482	27/05/2019	55417	R\$ 195.23
AWY3C92	279270T000119279	29/05/2019	60501	R\$ 293.47
AXD8847	279270T000115430	25/05/2019	60501	R\$ 293.47
AXF9964	279270T000109373	28/05/2019	56222	R\$ 88.38
AXI5416	279270T000115417	20/05/2019	55414	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Agosto de 2019

Edição nº 2.379

Página 18

AXP4032	279270T000116364	30/05/2019	76332	R\$ 293.47
AXP7C47	279270T000115438	26/05/2019	76332	R\$ 293.47
AYC2462	279270T000110397	22/05/2019	59670	R\$ 1467.35
AYC5066	279270T000109378	28/05/2019	73662	R\$ 130.16
AYJ1348	279270T000105485	29/05/2019	73662	R\$ 130.16
AYK4179	279270T000109380	28/05/2019	54522	R\$ 195.23
AZH3071	279270T000116350	24/05/2019	55680	R\$ 195.23
AZI8039	279270T000115427	24/05/2019	55411	R\$ 195.23
AZL6601	279270T000111465	30/05/2019	57380	R\$ 293.47
AZR4882	279270T000097009	08/05/2019	55411	R\$ 195.23
AZY5995	279270T000113302	30/05/2019	60501	R\$ 293.47
BAE3735	279270T000101168	29/05/2019	60412	R\$ 195.23
BAI3803	279270T000115428	24/05/2019	55411	R\$ 195.23
BAR2231	279270T000118327	28/05/2019	61220	R\$ 293.47
BAR7F43	279270T000109382	30/05/2019	76331	R\$ 293.47
BAU7164	279270T000100003	27/05/2019	51851	R\$ 195.23
BAY2435	279270T000105490	29/05/2019	60501	R\$ 293.47
BAZ4769	279270T000118303	22/05/2019	54526	R\$ 195.23
BBC2730	279270T000115444	28/05/2019	76252	R\$ 293.47
BBC7526	279270T000105481	27/05/2019	76331	R\$ 293.47
BBD4721	279270T000111455	28/05/2019	55414	R\$ 195.23
BBI4924	279270T000115429	24/05/2019	55411	R\$ 195.23
BBU9707	279270T000105486	29/05/2019	52070	R\$ 88.38
BBW3946	279270T000113303	30/05/2019	54600	R\$ 130.16
BBW5521	279270T000118309	24/05/2019	55500	R\$ 130.16
BCC7797	279270T000116351	25/05/2019	56731	R\$ 130.16
BCE2173	279270T000115425	24/05/2019	76251	R\$ 293.47
BCF9423	279270T000118329	29/05/2019	54521	R\$ 195.23
BCL7252	279270T000097015	24/05/2019	73662	R\$ 130.16
BCO3185	279270T000109421	18/06/2019	76252	R\$ 293.47
BCP0584	279270T000116361	29/05/2019	73662	R\$ 130.16
BCQ2814	279270T000115424	24/05/2019	76251	R\$ 293.47
BCS4D77	279270T000105496	30/05/2019	76331	R\$ 293.47
BCS8B41	279270T000105493	29/05/2019	52070	R\$ 88.38
BCZ0061	279270T000116355	27/05/2019	60501	R\$ 293.47
BDR2501	279270T000109374	28/05/2019	56060	R\$ 88.38
BFJ6I42	279270T000119281	29/05/2019	60501	R\$ 293.47
BLU1095	279270T000110418	30/05/2019	51851	R\$ 195.23
CBE0833	279270T000116352	26/05/2019	51851	R\$ 195.23
CSC9547	279270T000115439	26/05/2019	51852	R\$ 195.23
CTX0423	279270T000111433	18/05/2019	60760	R\$ 293.47
CVE2343	279270T000111456	28/05/2019	51851	R\$ 195.23
DDM3053	279270T000111444	23/05/2019	55414	R\$ 195.23
DLF7743	279270T000105495	30/05/2019	76331	R\$ 293.47
DPE1386	279270T000110412	28/05/2019	60412	R\$ 195.23
DUM8485	279270T000110411	28/05/2019	72340	R\$ 130.16
DWK7174	279270T000102019	27/05/2019	76251	R\$ 293.47
EFY1636	279270T000119276	27/05/2019	60501	R\$ 293.47
EMV9011	279270T000109375	28/05/2019	55414	R\$ 195.23
EPY7678	279270T000110405	27/05/2019	54100	R\$ 130.16
EQC3A06	279270T000112312	30/05/2019	51851	R\$ 195.23
EVN0718	279270T000109377	28/05/2019	59910	R\$ 293.47
EVN3D16	279270T000111454	28/05/2019	76252	R\$ 293.47
EXR6065	279270T000103170	29/05/2019	76331	R\$ 293.47
FEB4532	279270T000111448	23/05/2019	55414	R\$ 195.23
FGK4160	279270T000112305	29/05/2019	76332	R\$ 293.47
FOX4042	279270T000105491	29/05/2019	51851	R\$ 195.23
FQR5666	279270T000103169	29/05/2019	76331	R\$ 293.47
GGP1233	279270T000116353	27/05/2019	60501	R\$ 293.47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Agosto de 2019

Edição nº 2.379

Página 19

GNB2544	279270T000112311	29/05/2019	51851	R\$ 195.23
HNU0167	279270T000115415	20/05/2019	54790	R\$ 130.16
HNW6J60	279270T000111452	27/05/2019	51930	R\$ 293.47
HRG1392	279270T000118325	28/05/2019	54100	R\$ 130.16
ILR0258	279270T000119282	30/05/2019	51851	R\$ 195.23
IMU4092	279270T000113298	30/05/2019	51851	R\$ 195.23
IQC3168	279270T000112313	30/05/2019	51851	R\$ 195.23
IVV2728	279270T000115422	24/05/2019	76252	R\$ 293.47
KMG9868	279270T000118300	18/05/2019	54521	R\$ 195.23
LCB1238	279270T000100002	15/05/2019	51851	R\$ 195.23
LVL9723	279270T000090018	30/05/2019	59910	R\$ 293.47
LYK2207	279270T000116359	29/05/2019	51851	R\$ 195.23
MDS1422	279270T000110406	27/05/2019	54790	R\$ 130.16
MJN1886	279270T000118326	28/05/2019	54790	R\$ 130.16
MLB7800	279270T000109383	30/05/2019	51851	R\$ 195.23
NFH8032	279270T000116360	29/05/2019	51851	R\$ 195.23
NJF3330	279270T000103171	30/05/2019	76331	R\$ 293.47
NPJ8276	279270T000116348	24/05/2019	55414	R\$ 195.23
NRS4702	279270T000118321	28/05/2019	51851	R\$ 195.23
OBR0620	279270T000119280	29/05/2019	60501	R\$ 293.47
PWV3356	279270T000115446	29/05/2019	60501	R\$ 293.47
PXH0473	279270T000110408	27/05/2019	76252	R\$ 293.47
QJM7792	279270T000118324	28/05/2019	54100	R\$ 130.16

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS até 19/09/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AET6C95	116100E008108952	28/07/2019	70561	
APT1014	116100E008124378	28/07/2019	76251	
APV7G36	116100E008124387	28/07/2019	76251	
AQO3406	116100E008137260	29/07/2019	70561	
ARL0445	116100E008124423	26/07/2019	55411	
ARW6865	116100E008124380	28/07/2019	76251	
AUS8836	116100E008124377	28/07/2019	76251	
AWF2633	116100E008124382	28/07/2019	76251	
AWZ3087	116100E008124386	28/07/2019	55090	
BCZ2E45	116100E008124379	28/07/2019	76251	
DJQ4G95	116100E008124388	28/07/2019	54522	
MBU9979	116100E008124370	27/07/2019	56222	
MJD6743	116100E008124381	28/07/2019	76251	
MNU5852	116100E008124385	28/07/2019	54870	
OBE0F51	116100E008124383	28/07/2019	54870	

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS até 20/09/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ABW3428	279270R000039393	31/07/2019	74550	
ACL2556	279270R000039396	31/07/2019	74550	
AEC0108	279270E000050366	22/07/2019	55412	
AEU4557	279270E000050403	18/07/2019	55412	
AEW7865	279270E000050424	18/07/2019	55412	
AFK0770	279270E000050373	19/07/2019	55412	
AFK0770	279270E000050397	18/07/2019	55412	
AFK0770	279270E000050367	18/07/2019	55412	
AFY7486	279270E000050401	19/07/2019	55412	
AGX3703	279270E000050348	19/07/2019	55412	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Agosto de 2019

Edição nº 2.379

Página 20

AGY4477	279270E000050402	22/07/2019	55412	
AHC3898	279270E000050349	22/07/2019	55412	
AHH5737	279270E000050423	18/07/2019	55412	
AHY3024	279270E000050384	19/07/2019	55412	
AIJ1336	279270E000050352	22/07/2019	55412	
AIJ2C77	279270E000050346	18/07/2019	55412	
AIN2716	279270E000050427	18/07/2019	55412	
AJA9056	279270E000050418	22/07/2019	55412	
AJH9994	279270R000039405	31/07/2019	74550	
AKQ9610	279270E000050376	18/07/2019	55412	
ALN0714	279270E000050409	19/07/2019	55412	
ALX3174	279270E000050379	18/07/2019	55412	
AMI7702	279270E000050408	19/07/2019	55412	
AMJ4289	279270R000039390	31/07/2019	74550	
AML7441	279270E000050372	19/07/2019	55412	
AMQ8187	279270R000039387	31/07/2019	74550	
AMS5038	279270E000050415	22/07/2019	55412	
ANA7274	279270E000050347	19/07/2019	55412	
ANL8820	279270R000039395	31/07/2019	74550	
ANO5551	279270E000050381	18/07/2019	55412	
AOA6981	279270E000050414	22/07/2019	55412	
AOH7541	279270E000050368	18/07/2019	55412	
APL2631	279270R000039404	31/07/2019	74550	
APQ8463	279270R000039402	31/07/2019	74550	
ARE9674	279270E000050410	19/07/2019	55412	
ARF1079	279270E000050431	19/07/2019	55412	
ARI3737	279270E000050420	18/07/2019	55412	
ARP9450	279270E000050389	22/07/2019	55412	
ARU3334	279270E000050358	22/07/2019	55412	
ASD7497	279270R000039403	31/07/2019	74550	
ASI5096	279270E000050413	19/07/2019	55412	
ASI5096	279270E000050369	18/07/2019	55412	
ASI8028	279270E000050345	18/07/2019	55412	
ASJ5435	279270R000039388	31/07/2019	74550	
ASM4F25	279270E000050344	18/07/2019	55412	
ATB9414	279270E000050359	22/07/2019	55412	
ATH2583	279270E000050356	19/07/2019	55412	
AUA5353	279270E000050429	18/07/2019	55412	
AUE1673	279270E000050435	20/07/2019	55412	
AUM3127	279270E000050433	19/07/2019	55412	
AUX6I59	279270E000050422	18/07/2019	55412	
AVC3799	279270E000050360	22/07/2019	55412	
AVG0066	279270R000039409	31/07/2019	74550	
AVK5720	279270R000039407	31/07/2019	74550	
AVL4925	279270E000050365	22/07/2019	55412	
AVS2500	279270E000050370	19/07/2019	55412	
AVS7009	279270E000050421	18/07/2019	55412	
AVS8928	279270E000050383	19/07/2019	55412	
AVY3642	279270E000050388	22/07/2019	55412	
AWC2764	279270E000050374	19/07/2019	55412	
AWC2764	279270E000050363	19/07/2019	55412	
AWH7023	279270E000050361	22/07/2019	55412	
AWH9310	279270E000050391	20/07/2019	55412	
AWJ7832	279270E000050395	22/07/2019	55412	
AXI3948	279270E000050434	19/07/2019	55412	
AXY7715	279270R000039389	31/07/2019	74550	
AYA2553	279270E000050426	18/07/2019	55412	
AYD8697	279270E000050377	18/07/2019	55412	
AYO8266	279270E000050385	19/07/2019	55412	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Agosto de 2019

Edição nº 2.379

Página 21

AYS6899	279270R000039406	31/07/2019	74550	
AYT2972	279270E000050396	22/07/2019	55412	
AYU4240	279270E000050416	22/07/2019	55412	
AYV7407	279270R000039398	31/07/2019	74630	
AZO8693	279270R000039394	31/07/2019	74550	
AZQ2738	279270E000050343	18/07/2019	55412	
AZV0776	279270E000050425	18/07/2019	55412	
AZZ9E74	279270R000039392	31/07/2019	74550	
BBF4627	279270E000050355	19/07/2019	55412	
BBJ0630	279270E000050436	22/07/2019	55412	
BBM7433	279270E000050419	22/07/2019	55412	
BBR5455	279270E000050407	19/07/2019	55412	
BBR7593	279270E000050430	19/07/2019	55412	
BBW4860	279270E000050342	18/07/2019	55412	
BBW5786	279270E000050432	19/07/2019	55412	
BCD3686	279270R000039400	31/07/2019	74550	
BCQ1607	279270R000039401	31/07/2019	74550	
BCU9G23	279270R000039410	31/07/2019	74550	
BDR2501	279270E000050350	22/07/2019	55412	
BEI9800	279270E000050375	20/07/2019	55412	
BVT2479	279270E000050351	22/07/2019	55412	
CBC2244	279270E000050357	19/07/2019	55412	
CBD3896	279270E000050412	19/07/2019	55412	
CKQ6837	279270E000050390	19/07/2019	55412	
CPM2665	279270E000050405	18/07/2019	55412	
CRD2613	279270E000050393	20/07/2019	55412	
CXE1478	279270E000050411	19/07/2019	55412	
CYH2413	279270E000050394	20/07/2019	55412	
DID1B85	279270E000050392	20/07/2019	55412	
DJE3109	279270R000039391	31/07/2019	74550	
DJQ3244	279270E000050378	18/07/2019	55412	
EKY8062	279270E000050362	22/07/2019	55412	
EMR7097	279270E000050382	18/07/2019	55412	
ERM6544	279270E000050399	19/07/2019	55412	
GBX7255	279270R000039399	31/07/2019	74550	
HXP3893	279270R000039408	31/07/2019	74550	
IHH8912	279270E000050354	19/07/2019	55412	
ION7318	279270E000050417	22/07/2019	55412	
LZI9191	279270E000050371	19/07/2019	55412	
LZI9191	279270E000050387	22/07/2019	55412	
MCX3G18	279270E000050428	18/07/2019	55412	
MCZ7556	279270E000050386	19/07/2019	55412	
MKO9039	279270R000039386	31/07/2019	74550	
NMI1942	279270E000050398	18/07/2019	55412	
OBF1438	279270E000050380	18/07/2019	55412	
OBJ8G40	279270E000050400	19/07/2019	55412	
OOM7785	279270R000039397	31/07/2019	74550	
PVN9017	279270E000050364	19/07/2019	55412	
PVP9C99	279270E000050406	19/07/2019	55412	
QBQ2267	279270E000050353	22/07/2019	55412	
QNO1346	279270E000050404	18/07/2019	55412	

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS até 18/09/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ABL1779	279270T000119415	29/07/2019	51851	
ABM9B83	279270T000101231	27/07/2019	55417	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Agosto de 2019

Edição nº 2.379

Página 22

ADT1B99	279270T000105645	01/08/2019	51851	
AEO5006	279270T000099042	29/07/2019	55411	
AEO5006	279270T000095052	27/07/2019	55417	
AEX6314	279270T000117491	29/07/2019	55411	
AFK6826	279270T000105636	29/07/2019	55412	
AFO6169	279270T000119426	31/07/2019	76332	
AFR1A59	279270T000117482	23/07/2019	55414	
AGG3345	279270T000113471	29/07/2019	51851	
AGR8678	279270T000118453	29/07/2019	51851	
AGU0277	279270T000113472	29/07/2019	51851	
AHK2936	279270T000115570	30/07/2019	54521	
AHL2152	279270T000112487	31/07/2019	51930	
AHV8J92	279270T000112472	30/07/2019	61220	
AHW0277	279270T000117489	29/07/2019	55411	
AIL8285	279270T000113487	01/08/2019	60501	
AIM9113	279270T000099041	29/07/2019	55411	
AJI3585	279270T000110573	31/07/2019	51852	
AJI4088	279270T000112465	30/07/2019	57200	
AJR9529	279270T000112495	01/08/2019	58350	
AJR9529	279270T000112496	01/08/2019	57380	
AJR9529	279270T000112498	01/08/2019	51851	
AJR9529	279270T000112497	01/08/2019	52152	
AKI7175	279270T000119424	30/07/2019	54521	
AKK8469	279270T000113491	01/08/2019	51930	
AKM5049	279270T000113465	27/07/2019	54600	
AKN1397	279270T000113459	25/07/2019	76251	
AKY5632	279270T000117481	23/07/2019	76252	
ALF8F11	279270T000105638	30/07/2019	55417	
ALO1685	279270T000110578	31/07/2019	51930	
ALO2221	279270T000118451	29/07/2019	51851	
ALP9I31	279270T000117485	23/07/2019	55411	
ALT3916	279270T000112485	31/07/2019	61300	
ALU1239	279270T000112489	01/08/2019	51930	
AME9254	279270T000115563	26/07/2019	56731	
AMF4F86	279270T000119425	30/07/2019	54521	
AMJ4289	279270T000118456	29/07/2019	72340	
AMR3703	279270T000112483	31/07/2019	60412	
ANE3551	279270T000103261	29/07/2019	55412	
ANH0325	279270T000119423	30/07/2019	54600	
ANL2500	279270T000110577	31/07/2019	51852	
ANW8795	279270T000113484	31/07/2019	56731	
ANZ0792	279270T000112458	29/07/2019	59910	
AOC0260	279270T000113467	28/07/2019	58350	
AOM2198	279270T000119414	29/07/2019	76331	
APA2533	279270T000112482	31/07/2019	76332	
APP6966	279270T000113475	30/07/2019	53980	
APS7028	279270T000103264	01/08/2019	76331	
APV2716	279270T000113461	25/07/2019	55500	
AQD4445	279270T000112461	29/07/2019	55414	
AQK1248	279270T000112490	01/08/2019	60412	
AQN9756	279270T000117490	29/07/2019	55411	
AQV1780	279270T000110572	31/07/2019	51851	
AQY9144	279270T000113479	31/07/2019	76331	
ARA0555	279270T000113468	29/07/2019	51851	
ARC8J44	279270T000103258	25/07/2019	54790	
ARQ7130	279270T000105635	29/07/2019	55412	
ARZ5460	279270T000117480	23/07/2019	76252	
ASF5384	279270T000119422	30/07/2019	51851	
ASF6760	279270T000115547	24/07/2019	55680	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Agosto de 2019

Edição nº 2.379

Página 23

ASM0G85	279270T000105634	29/07/2019	55412	
ASS9I20	279270T000110571	31/07/2019	51930	
ASY9545	279270T000113483	31/07/2019	51851	
ATD7663	279270T000116452	02/08/2019	51852	
ATN3A04	279270T000103263	01/08/2019	54790	
ATO4855	279270T000117502	31/07/2019	52070	
ATO4E46	279270T000115565	27/07/2019	55414	
AUE5657	279270T000097024	25/07/2019	73662	
AUF0C20	279270T000098202	29/07/2019	55417	
AUK6782	279270T000115557	25/07/2019	76252	
AUN5660	279270T000105642	01/08/2019	55417	
AUX9171	279270T000115560	26/07/2019	55500	
AVR3660	279270T000105657	02/08/2019	51851	
AVS4674	279270T000113480	31/07/2019	51851	
AVS8928	279270T000117493	29/07/2019	55680	
AVT6775	279270T000112463	29/07/2019	55411	
AVU2850	279270T000103260	29/07/2019	55417	
AVV8263	279270T000115573	30/07/2019	54521	
AVX5745	279270T000110579	31/07/2019	51851	
AVY3642	279270T000119408	25/07/2019	55090	
AWC6676	279270T000119431	01/08/2019	51851	
AWF3922	279270T000113460	25/07/2019	55414	
AWN1785	279270T000096042	31/07/2019	76331	
AWX3089	279270T000112473	31/07/2019	57463	
AWY3229	279270T000117486	23/07/2019	55411	
AWY7791	279270T000099044	01/08/2019	51851	
AXH7899	279270T000095055	01/08/2019	55411	
AXI1083	279270T000113481	31/07/2019	51851	
AXN6208	279270T000105647	01/08/2019	51851	
AXR6155	279270T000117488	23/07/2019	55411	
AXW4831	279270T000105649	02/08/2019	61220	
AXX5966	279270T000105640	31/07/2019	51851	
AYA2553	279270T000113474	29/07/2019	76331	
AYD2708	279270T000101233	31/07/2019	76252	
AYO9250	279270T000112492	01/08/2019	51851	
AZA5827	279270T000119429	01/08/2019	76332	
AZA6227	279270T000117483	23/07/2019	76252	
AZF4573	279270T000117507	01/08/2019	52070	
AZK4A78	279270T000117494	29/07/2019	56570	
AZL1501	279270T000115574	30/07/2019	51851	
AZU8875	279270T000117492	29/07/2019	54521	
AZX3640	279270T000105648	01/08/2019	56731	
AZX4603	279270T000105656	02/08/2019	60501	
BAA1F69	279270T000110575	31/07/2019	51852	
BAD0835	279270T000115572	30/07/2019	54521	
BAE0167	279270T000105646	01/08/2019	51851	
BAL7573	279270T000112479	31/07/2019	60412	
BAM7587	279270T000105643	01/08/2019	55412	
BAP1491	279270T000118455	29/07/2019	76332	
BAQ5H10	279270T000115571	30/07/2019	54521	
BAS9C30	279270T000115568	27/07/2019	55250	
BAW2159	279270T000112493	01/08/2019	51851	
BBE9322	279270T000112459	29/07/2019	55500	
BBJ7824	279270T000105653	02/08/2019	51851	
BBN6332	279270T000105637	30/07/2019	51930	
BBO1782	279270T000115549	24/07/2019	55411	
BBV8463	279270T000099043	29/07/2019	73662	
BBX7315	279270T000118452	29/07/2019	76332	
BCI7372	279270T000112453	23/07/2019	54522	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Agosto de 2019

Edição nº 2.379

Página 24

BCK5332	279270T000093027	24/07/2019	70561	
BCM6924	279270T000113469	29/07/2019	76331	
BCR3A99	279270T000098203	29/07/2019	76252	
BCT5C73	279270T000113473	29/07/2019	55411	
BCW7C77	279270T000103259	25/07/2019	54790	
BCX1173	279270T000113452	24/07/2019	55500	
BER2161	279270T000116447	02/08/2019	76331	
BEX1282	279270T000105639	30/07/2019	55417	
BQH6974	279270T000117509	01/08/2019	51851	
CBJ1609	279270T000119430	01/08/2019	60501	
CEC5656	279270T000097025	29/07/2019	58433	
CHT0818	279270T000119413	29/07/2019	51851	
CHX8691	279270T000110574	31/07/2019	51852	
CJR1377	279270T000101232	29/07/2019	55417	
CNP7194	279270T000115561	26/07/2019	56731	
CNW9620	279270T000115546	24/07/2019	55680	
CRE1257	279270T000113470	29/07/2019	51851	
DEC7975	279270T000103266	01/08/2019	73661	
DKP5134	279270T000113492	01/08/2019	60412	
DNT3730	279270T000117508	01/08/2019	76332	
DWK0098	279270T000115559	26/07/2019	55414	
EGG5238	279270T000112491	01/08/2019	76332	
EUC9453	279270T000117487	23/07/2019	55411	
EUU2378	279270T000119420	30/07/2019	55250	
FBT2H43	279270T000103262	30/07/2019	51851	
FJX2375	279270T000103265	01/08/2019	76331	
GBJ5C02	279270T000117484	23/07/2019	55414	
GDD2A54	279270T000115551	24/07/2019	55414	
GYA8007	279270T000118454	29/07/2019	51851	
HEJ6G64	279270T000115566	27/07/2019	55414	
HQH8545	279270T000119418	29/07/2019	51851	
HRR2866	279270T000112452	23/07/2019	76251	
HSX8322	279270T000105652	02/08/2019	76331	
IAD7889	279270T000115564	26/07/2019	65640	
IDL8G57	279270T000112460	29/07/2019	55411	
IDU9630	279270T000113482	31/07/2019	51930	
IJF2063	279270T000119409	25/07/2019	55500	
ILC8572	279270T000105644	01/08/2019	51930	
IPE9457	279270T000105654	02/08/2019	76331	
IQW5799	279270T000095053	01/08/2019	55417	
IRM4940	279270T000119416	29/07/2019	73662	
IXD5406	279270T000115548	24/07/2019	55680	
JWM7562	279270T000113486	31/07/2019	72340	
KAP6J67	279270T000110564	30/07/2019	51851	
KFM9850	279270T000105650	02/08/2019	55417	
KJW7481	279270T000113478	31/07/2019	51851	
LZP8663	279270T000118457	30/07/2019	76332	
MBV3622	279270T000095054	01/08/2019	55417	
MCK1891	279270T000113485	31/07/2019	61220	
MIP9700	279270T000112464	29/07/2019	55411	
MJT8155	279270T000115562	26/07/2019	55411	
MKQ0708	279270T000112462	29/07/2019	76332	
MOC1205	279270T000110576	31/07/2019	51851	
NPN7515	279270T000105641	31/07/2019	51851	
NPT4982	279270T000102025	02/08/2019	55411	
PKX5415	279270T000094020	31/07/2019	55411	
PUM3178	279270T000105632	27/07/2019	51851	
QBS4000	279270T000115569	30/07/2019	54521	
QDS5328	279270T000113462	25/07/2019	55411	
QQH3049	279270T000105633	29/07/2019	55414	
QQR0516	279270T000119428	01/08/2019	60501	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Agosto de 2019

Edição nº 2.379

Página 25

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 134, de 6 de agosto de 2019

Autoriza os servidores David Calça, Gerson S. Nakamura e Odiel Generoso a participar de evento em Guaira-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os Servidores David Calça, Controlador Interno, Gerson S. Nakamura, Contador, e Odiel Generoso, Contador, a participar do evento "Contabilidade Pública", promovido pelo TCE/PR, na cidade de Guaira-PR, no dia 16 de agosto de 2019.

Art. 2º - Para conduzir o veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3320, fica designado o servidor David Calça.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 6 de agosto de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de pedra graduada, pedra marroada, pedrisco e pó de pedra, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 20/08/2019, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 20/08/2019 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 12/08/2019 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8021 – e-mail: admlicita@emdur.com.br.

Toledo-PR, 09 de agosto de 2019.
RODRIGO BORTOLOTTI SALES
DIRETOR TÉCNICO

EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 21/2019

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 07 de maio de 2019.

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 22/2019

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de aquisição de materiais elétricos, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 09 de maio de 2019.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Agosto de 2019

Edição nº 2.379

Página 26

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 23/2019

OBJETO: Registro de preços visando eventual e futura aquisição de vergalhões, pregos, arames, fechaduras, ferramentas e materiais de construção diversos, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 09 de maio de 2019.

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 26/2019

OBJETO: Registro de preços visando eventual e futura aquisição de aquisição de gás acetileno, gás oxigênio e cilindros de gás, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 14 de maio de 2019.

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 27/2019

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para locação de equipamentos e máquinas em geral, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 17 de maio de 2019.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 01/2019

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de tinta viária, papel higiênico e sabonete líquido, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 02 de fevereiro de 2019.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 02/2019

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de peças e serviços de rebobinagem de motores elétricos para os setores de Usina de Asfalto e Pedreira Municipal, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 13 de fevereiro de 2019.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 04/2019

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de tubos de concreto, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 13 de fevereiro de 2019.

Toledo, 09 de agosto de 2019.

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.